



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 271/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

**RETIFICA PORTARIA N° 207/2020 DE 26 DE
NOVEMBRO DE 2020 QUE CONCEDEU
PENSÃO POR MORTE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o Ofício do TCE/SC/SEG/9930/2023 com Decisão do Processo @PPA21/00009618, relatório n° DAP 3482/2023 e em cumprimento ao Art.24, § 2° da Emenda Constitucional n° 103/2019:

RESOLVE:

Art. 1°. **RETIFICAR** a PORTARIA N° 207/2020 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 QUE CONCEDEU PENSÃO POR MORTE A **LIRIEN CRISTINA CHEROBIN**, esposa/ viúva do servidor inativo e falecido **CESAR CELSO CHEROBIN**, no tocante aos proventos, os quais passarão a ser calculados de acordo com o Art. 24, § 2° da Emenda Constitucional n° 103/201, passando os proventos de pensão a vigorar no montante de R\$ 2.950,24(dois mil novecentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos) a contar de 01/08/2023

Art. 4°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 03 DE AGOSTO DE 2023.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

GILBERT DA SILVA
Gestor do Fundo de Prev Soc dos Serv Publ Municipais de Rio das Antas- FUP

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretário Municipal de Administração e Finanças